



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Designa o Gestor do Convênio assinado entre Procuradoria da República no Maranhão e a Seção Judiciária do Maranhão, cujo objeto é a cessão de uso onerosa do prédio anexo da Subseção Judiciária de Imperatriz.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Jesus Viana Lima, matrícula nº 6531, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de Gestor do convênio celebrado entre a Procuradoria da República no Maranhão e a Seção Judiciária do Maranhão, Processo Administrativo Eletrônico n. 0003832-47.2019.4.01.8007 – JFMA, cujo objeto é a cessão de uso onerosa à Procuradoria da República no Município de Imperatriz, de área correspondente a, aproximadamente, 480 m², no edifício-sede da Subseção Judiciária de Imperatriz, localizado na Avenida Tapajós, s/nº, Parque das Nações, Imperatriz/MA, CEP 65.912-900.

Art. 2º Competirá ao Gestor a prática de atos necessários à fiel execução do Convênio, podendo, para tanto, enviar ofícios, solicitar e prestar informações e receber notificações.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/MA.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe